

# UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

PORTARIA Nº 0654/2022-GRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Promover o Professor ALESSANDRO VINICIOS SCHNEIDER, RG nº 1.370.287-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Assistente - nível A, para Adjunto - nível A, por titulação - conclusão de Doutorado, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da publicação no Diário Oficial do Estado em 25-02-2022, conforme Comunicado nº 041/2021-SEAP.

17211/2022

### PORTARIA Nº 3829/2021-GRE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2021, progressão de nível ao Professor GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI, RG nº 6.165.508-5, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

17175/2022

PORTARIA Nº 0645/2022-GRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar MATHEUS DE OLIVEIRA PORONHAK, RG nº 10.974.317-8 – CPF nº 131.172.479-63, para atuar como **Agente de Ouvidoria da Unioeste**, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, em substituição a titular em férias. **PORTARIA Nº 0646/2022-GRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.** 

Designar MATHEUS DE OLIVEIRA PORONHAK, RG nº 10.974.317-8 – CPF nº 131.172.479-63, para atuar como Agente de Corregedoria Setorial, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, em substituição a titular em férias. PORTARIA Nº 0647/2022-GRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar a Servidora SÔNIA GORETTI NOVACK DA SILVA, RG nº 4.287.653-4, para o cargo de Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, simbologia DA-1, no período de 09 a 18 de março de 2022, em substituição ao titular em fêrias.

17119/2022

# Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

# Paraná Edificações - PRED

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 17/2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 204/2021, por mais 60 (sessenta dias), a contar da data da publicação deste Ato, para que a Comissão Processante conclua seus trabalhos e apresente o relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli Diretor Geral da Paraná Edificações

17032/2022

# Secretaria da Educação e do Esporte

Extrato do Termo de Convênio n.º 202200006

Protocolo: 18.281.594-2

Fundamento Legal: Lei Estadual n.º 15.608/2007, Lei Estadual n.º 20.537/2021, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 8.796/2021.

Partícipes: A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL, CNPJ n.º 03.061.086/0001-50, e a Universidade Estadual de Londrina, CNPJ n.º 78.640.489/0001-53

Objeto: Conjugação de esforços para a execução de ações do projeto de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná, cujo propósito principal é oferecer

teleconsultas psicológicas e psiquiátricas aos servidores, com possibilidade de ampliação aos discentes vinculados à SEED.

Vigência: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

Recursos financeiros: R\$ 1.496.861,42 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Acompanhamento: Pela SEED: Taciana Fenili de Santana, CPF nº 015.661.879-66; pela FAUEL: Rosemeire Cassiano, CPF n.º 722.382.599-53; e pela UEL: Damaris Ferreira Piva Santos, CPF n.º 624.004.529-20.

Signatários: Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Graça Maria Simões Luz, Diretora Presidente FAUEL, e Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, Reitor da UEL.

Data da Assinatura: 23/02/2022.

17330/2022

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

Protocolo n.º 18.578.087-2

### DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento da servidora **Denise Balbinote**, RG n.º 2.216.588-7, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 3.º Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/04/2022, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Oficio n.º 001/2022.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED Delegação de Competência ao Diretor-Geral

17527/2022

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

Protocolo n.º 18.658.632-8

### DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento da servidora Kelly Opuchkevitsek, RG n.º 8.450.594-3, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 44.º Zona Eleitoral de Guarapuava, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1.º/04/2022, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Oficio n.º 04/2022.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED Delegação de Competência ao Diretor-Geral

17523/2022

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED PORTARIA N.º 47/2022 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 02 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 18.562.208-8.

# RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n.º 004/2022 – SEED, oriundo do **Pregão Eletrônico** n.º 1.275/2021, referente à impressão de Cademos de Avaliação Diagnóstica Prova Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.

CETOD	COTATETO	NOTE	D.C.	CDE
SETOR	STATUS	NOME	RG	CPF
SEED/ DEDUC	Gestor	Anderfabio Oliveira dos Santos	8.564.311-8	044.722.749-14
	Gestor Suplente	Ane Carolina Chimanski	8.705.057-2	058.474.979-11
	Fiscal	Yuri Michels	7.815.824-7	047.864.159-10
	Fiscal Suplente	Cícero Vieira Torres Júnior	4.160.628-2	602.455.909-78

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva Diretor-Geral

17428/2022